

TERMO ADITIVO 04
SIN-PROCESSO Nº 15396

PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO DA CONTRATADA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS E DE MELHORIA CONTÍNUA DE RESULTADOS.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0006-27
	ENDEREÇO: Rua Dona Ivone Rios, S/N, Quadra 20, Lote 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA.	CNPJ: 58.921.792/0001-17
	ENDEREÇO: Avenida Paulista, nº 509, Conjuntos 1.706 a 1.714, Cerqueira César, São Paulo – SP, CEP: 01.311-000.
	REPRESENTANTE LEGAL: Renata Neves de Matos Antunes
	CPF: 295.034.928-58
	RG: 28452068 – SSP/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere a prorrogação, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato; na solicitação do fiscal do contrato; na Portaria nº 33/2015 GAB/SES-GO; na manifestação favorável da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5º do contrato; do art.13, parágrafo segundo do Regulamento de Compras e Contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

1.2. No que se refere a alteração da razão social e do endereço da Contratada, fundamenta-se na solicitação feita pela mesma em razão da alteração de seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais **12 (doze) meses** com termo inicial em **19/01/2021** e termo final em **19/01/2022**.

2.2. Tem também por objeto a retificação do contrato no que diz respeito a razão social e ao endereço da Contratada, nesse sentido, faz-se necessário o seguinte:

Onde se lê:

CONTRATADA	
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAUDE S.S. LTDA.	CNPJ: 58.921.792/0001-17
	ENDEREÇO: Avenida Paulista, nº 509, Conjuntos 1.708 a 1.713, Cerqueira César, São Paulo – SP.
	REPRESENTANTE LEGAL: Renata Neves de Matos Antunes
	CPF: 295.034.928-58
	RG: 28452068 – SSP/SP

Leia-se:

CONTRATADA	
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAUDE LTDA.	CNPJ: 58.921.792/0001-17
	ENDEREÇO: Avenida Paulista, nº 509, Conjuntos 1.706 a 1.714, Cerqueira César, São Paulo – SP, CEP: 01.311-000.
	REPRESENTANTE LEGAL: Renata Neves de Matos Antunes
	CPF: 295.034.928-58
	RG: 28452068 – SSP/SP

Rm
A

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo 04 ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 19 de novembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	Renata Matos Antunes <small>Assinado de forma digital por Renata Matos Antunes DN: cn=Renata Matos Antunes, o=Planisa, ou, email=renata@planisa.com.br, c=BR</small> PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAUDE LTDA. Renata Neves de Matos Antunes